



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

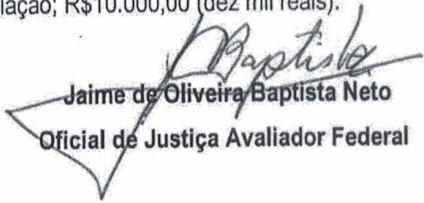
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE LONDRINA

Autos nº 0000161-44.2021.5.09.0019 (2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

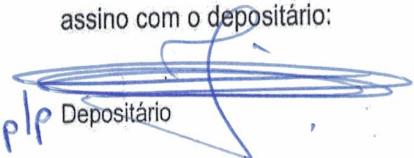
Aos 22/7/2024, em cumprimento ao mandado expedido nos autos, passado a favor de **Francielle de Castro Silvs** em face de **Fábio Viana Perfetto**, para garantia da execução, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

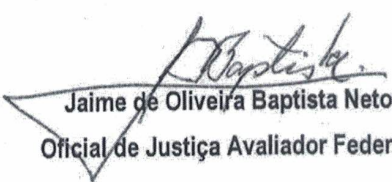
01 veículo Peugeot 307, ano/modelo 2005/2006, placas AFA 0182, cor preta, em regular estado de conservação, com a pintura desgastada e sem o motor funcionando, conforme fotografias anexas. O executado informa que o motor está fundido. Avaliação: R\$10.000,00 (dez mil reais).


Jaime de Oliveira Baptista Neto
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO

Ato subsequente, procedi à remoção e ao depósito do bem em mãos do Leiloeiro do Juízo, Sr. Jorge Vitório Espolador, por intermédio de seu preposto, Sr. Fernando Cesar Pereira, já qualificado perante o Juízo, com endereço profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 86, Londrina-PR, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do mesmo autorização do Juiz desta Vara, sob as penas da lei. Realizado o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário:

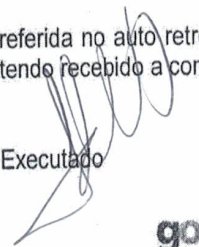

 p/p Depositário

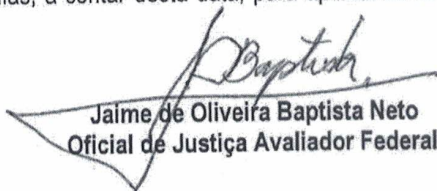

Jaime de Oliveira Baptista Neto
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no auto retro e de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Londrina, 22/07/2024


 Executado


Jaime de Oliveira Baptista Neto
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIME DE OLIVEIRA BAPTISTA NETO
 Data: 22/07/2024 08:08:10-0300
 Verifique em <https://validar.tjd.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

Anexo de fotos

